

200

Ata da sessão ordinária do T. R. E.

No dia dezesse¹⁵te de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal, sob a presidência do exmo. sr. des. A. Jairo Lagea, presentes os exmos. vcs. des. Pedro Braga e Faria e Souza, dr. José Américo Luacido, Edéio Fernandes, Rauldolfo Bastillo e Agner de Souza, e do Procurador Regional Eleitoral, substituto, dr. Joaquim Ferreira Gonçalves.

Expediente: Prot. 41 275/58, de baldas. Por voto de desempate do exmo. sr. des. Presidente, vencidos os des. Faria e Souza, Pedro Braga e dr. José Américo Luacido, o Tribunal resolveu que se realizem novas eleições, diante da comunicação do falecimento do sr. Joaquim da Silva Guimarães, prefeito eleito e proclamado em outubro próximo passado. Prot. 5 949/58, de Banápolis. O Tribunal aprovou a dispensa do sr. Daniel Pereira Diniz como preparador em Banápolis, e a indicação do sr. Argemiro de Freitas Filho para o mesmo cargo.

Julgamentos: Processos relatados pelo exmo. sr. des. Faria e Souza. Recurso nº 1136/58, de Resplendor. Recorrente: P. R. Recorrido: Junta Apuradora. Preliminarmente decidiram pela apuração das 69 cédulas, únicas em.

contrados no processo. Delas consideraram
 nulas cinco, por encerrarem votos contraditó-
 rios. Das 64 restantes mandaram com-
 putar 41 votos dados a José Lobo Vascon-
 celos e 12 (doze) a Plínio Fernandes
 dos Santos e 11 votos a Luísa dos Dias,
 para prefeito; 41 votos a Marcos Luísa
 Pena de Araújo Moreira, 19 a Otací-
 lis José Portugal, candidatos a vice-
 prefeito e 4 votos em branco para esse
 último cargo. Mandaram encaminhar
 o recurso, oportunamente, à Presen-
 da, para apuração de responsabili-
 dades. Recurso n.º 1.090/58, de
 Resplendor. Recorrente: P. R. Recorri-
 do: Junta Apuradora. Deçam prove-
 nimento para mandar que sejam obser-
 vadas na instância inferior as de-
 cisões proferidas por este Tribunal
 em onze recursos parciais. Recurso
 n.º 1.219/58, de Almenara. Recor-
 rente: U. D. N. Recorrido: Junta A-
 puradora. chegaram provimento, ven-
 cido o exmo. sr. des. Pedro Braga.
 Ficou prejudicado o recurso n.º 1.218.
 Recurso n.º 1.177/58, de Jacinto. Re-
 corrente: P. S. D. Recorrido: Junta A-
 puradora. chegaram provimento. Re-
 curso n.º 942/58, de Bousellheira. Recor-
 rente: P. S. D. Recorrido: Junta
 Apuradora. Relator: dr. Rauldolfo
 Bastiello. chegaram provimento. O
 exmo. sr. Desembargador Presidente

encerrou a sessão. Em, Margarida de
da Paiva — substituiu Substituto
do Tribunal, lavrei a presente ata.

Injustiças
Presidente)